DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARABAI – SP
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2585 CEP: 19210-009
Tarabai – SP - Fone (018) 3289-1234
e-mail: conselho.saude@tarabai.sp.gov.br
www.tarabai.sp.gov.br

PARECER Nº 001/2025/CMS, DE 11 DE JULHO DE 2025

ASSUNTO: Autorização para o Executivo Municipal de a Saúde realizar pagamento de dívidas empenhadas anteriormente à indicação das emendas parlamentares, bem como autorização para utilização de recursos de emendas parlamentares estaduais (Fonte 2) e federais (Fonte 5) para pagamento de adiantamentos de viagem relacionados ao TFD (Tratamento Fora do Domicílio).

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objetivo analisar e deliberar sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para autorização, por parte deste Conselho Municipal de Saúde, para:

1. Efetuar pagamento de despesas empenhadas anteriormente à indicação das emendas parlamentares, com recursos oriundos das Fontes 2 (Estaduais) e 5 (Federais), vinculadas às referidas emendas para custeio.
2. Autorizar a realização de adiantamentos de viagem com recursos de emendas parlamentares destinadas ao custeio, especificamente para cobertura de despesas com o Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, também utilizando recursos das Fontes 2 e 5.

ANÁLISE:

Considerando que as emendas parlamentares têm por finalidade apoiar o custeio dos serviços de saúde no âmbito municipal, entende-se que sua aplicação pode ocorrer em despesas compatíveis com os objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS), observando-se a legislação vigente e os princípios da economicidade, legalidade, eficiência e transparência.

A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde visa utilizar os recursos das referidas fontes para quitação de obrigações pendentes devidamente empenhadas, porém anteriores à formalização das emendas. Ressalta-se que tais despesas estão vinculadas ao custeio regular das ações e serviços de saúde, não havendo desvio de finalidade, desde que comprovada a compatibilidade e a regularidade da despesa.

Em relação aos adiantamentos de viagem para TFD, é importante destacar que o programa visa garantir acesso à assistência médico-hospitalar a pacientes portadores de doenças não

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARABAI – SP
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2585 CEP: 19210-009
Tarabai – SP - Fone (018) 3289-1234
e-mail: conselho.saude@tarabai.sp.gov.br
www.tarabai.sp.gov.br

tratáveis no município de origem, sendo, portanto, uma ação essencial e contínua da atenção à saúde. A utilização de recursos de emendas de custeio para tais adiantamentos, desde que respeitadas as normas de prestação de contas e os critérios estabelecidos pela legislação federal e estadual, mostra-se pertinente e necessária para a manutenção da assistência aos pacientes.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, este Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada em **11 de julho de 2025, delibera favoravelmente e AUTORIZA**:

1. O Executivo Municipal da Saúde a realizar **pagamento de despesas empenhadas anteriormente à indicação das emendas parlamentares**, utilizando recursos das **Fontes 2 (Estaduais)** e **5 (Federais)**, desde que tais despesas estejam relacionadas ao custeio de ações e serviços de saúde.

2. O Executivo Municipal da Saúde a utilizar recursos de **emendas parlamentares para custeio** (Fontes 2 e 5) para fins de **adiantamento de viagem no âmbito do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)**, respeitando-se os normativos pertinentes e assegurando a adequada prestação de contas.

Este parecer será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde que procederá a publicação em Diário Oficial do Município de Tarabai e arquivado junto aos documentos do Conselho Municipal de Saúde,

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Saúde, 11 de julho de 2025.

LUCIA HELENA PINAFFI
PRESIDENTE